



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

Processo: 0344/2020

Interessado: Comissão do Mérito

Assunto: Solicitação de transporte para os homenageados durante a 77 Soea.

DELIBERAÇÃO CME Nº 012/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada dias 09 e 10 de março de 2020, em Brasília-DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às homenagens conferidas pelo Confea;

Considerando a necessidade de dar início às providências relativas à cerimônia de homenagem dos galardoados do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que, conforme previsto no art. 4º, da Resolução nº 1.085, de 2016, podem ser conferidas anualmente, no máximo 12 (doze) medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que, desta forma, espera-se uma demanda de acolhimento para mais de 70 (setenta) pessoas, entre profissionais homenageados, representantes, acompanhantes e membros da Comissão do Mérito, implicando na necessidade de transporte exclusivo para os traslados nos trechos aeroporto / hotel / local do evento / aeroporto;

Considerando que os profissionais galardoados com a Medalha do Mérito e os representantes das famílias dos homenageados com a inscrição no Livro do Mérito, possuem geralmente, idade avançada, como é o caso das viúvas/viúvos dos homenageados, que demonstram desejo em participar das cerimônias, mas tem limitações de locomoção, necessitando de transporte confortável e acessível para os traslados durante o evento,

DELIBEROU:

Solicitar à Comissão Organizadora Nacional da 77ª Soea – Con77ªSoea, que adote providências, junto ao Crea-GO, no sentido de colocar à disposição da Comissão do Mérito os seguintes veículos:

a) 1 micro-ônibus, 2 vans e um carro executivo, para os traslados dos homenageados, acompanhantes e familiares durante o evento.

b) Os carros deverão ser adesivados e ficarão sob a coordenação da Comissão do Mérito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

c) Disponibilizar, no mínimo, 02 cadeiras de rodas para eventuais necessidades.

Brasília-DF, 09 de março de 2020.

Conselheiro Federal **CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA** – Chanceler

Conselheiro Federal **DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO**

Conselheiro Federal **JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA** – Adjunto

Conselheiro Federal **LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS**

Conselheiro Federal **ZERISSON DE OLIVEIRA NETO**